

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA
Estado de São Paulo
Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP
CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 52, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre **Revogação do Decreto nº 19, de 19 de Abril de 2010**”.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto nº 19, de 19 de Abril de 2010, por força da Lei 1.035, de 16 de Julho de 2018, que dispõe sobre a Regulamentação das Atribuições de Cargos Públicos de provimento em Comissão e Efetivo criados pela Lei Municipal nº 824, de 22 de Janeiro de 2010, regido pelo Decreto nº 19, de 19 de Abril de 2.010.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 01 de Agosto de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito de Flora Rica/SP

Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 01 de Agosto de 2018.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração